570 / 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º. Ficam criados e inseridos na Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, os seguintes Cargos Efetivos, conforme segue:

I – Médico Neurologista com Especialização em Transtorno do Espectro Autista;
II – Fonoaudiólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista;

Parágrafo Único – Os cargos criados no caput deste artigo, serão inseridos no Anexo I e II da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, conforme o anexo I e II, respectivamente, desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas nesta municipalidade, e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO I

IV - Grupo Ocupacional Superior				
Classe Única				
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA H/S	VENCIMENTO INICIAL
Médico Neurologista com Especialização em Transtorno do Espectro Autista		02	40	R$ 17.197,47
Fonoaudiólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista		02	30	R$ 4.529,47

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 03

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
	Médico Neurologista com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, realizar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade de saúde; atuar em equipe multidisciplinar; respeitar o Código de Ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do	O cargo é responsável pelo atendimento a pacientes internados, bem como pela rotina clínica dos pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico. A atuação deste profissional será voltada para o atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista, atendendo a população em geral caso, não haja demanda para sua especialidade.	*Ensino superior completo em Medicina, com residência em Neurologia reconhecido pelo MEC e registro no Órgão de Classe *Especialização em Transtorno do Espectro Autista	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
FLS. 04

570 / 23

		serviço público onde exerce suas funções; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde/doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis. A atuação deste profissional será voltada para o atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista, atendendo a população em geral caso, não haja demanda para sua especialidade.			
	Fonoaudiólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Secretaria de Saúde, em parceria com Instituições	•Tratar pacientes com Transtorno do Espectro Autista, mediante: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções	Ensino superior completo em Fonoaudiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) *Especialização em Transtorno do Espectro Autista	30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
FLS. 05

570 / 23

		de Ensino. A atuação deste profissional será voltada para o atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista, atendendo a população em geral caso, não haja demanda para sua especialidade.	orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos, mediante: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. • Orientar pacientes e familiars, mediante: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. • Desenvolver programas de		

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 06

			prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade. • Promover campanhas educativas. • Produzir manuais e folhetos explicativos. • Elaborar relatórios e laudos. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. A atuação deste profissional será voltada para o atendimento a pacientes com Transtorno do Espectro Autista, atendendo a população em geral caso, não haja demanda para sua especialidade.		

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - FLS. 07

570/23

ANEXO III

Denominação do Cargo	Código Cargo	NÍVEL A - P															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Médico Neurologista com Especialização em Transtorno do Espectro Autista		3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Fonoaudiólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista		3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 08

ANEXO IV

Denominação do Cargo	Código Cargo	Fundamental	Médio	Superior	Pós-Graduação
Médico Neurologista com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	-	-	-	-	**R$ 222,43**
Fonoaudiólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	-	-	-	-	**R$ 222,43**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 09

570/23

570/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista à demanda reprimida do Município de sarandi/PR, no que tange o atendimento à pacientes com Transtorno de Espectro Autista – TEA, se faz necessário a criação dos presentes cargos, com o qual garantirá o acesso universal ao direito à saúde, bem como, efetivará e garantirá o respeito à dignidade da pessoa humana aos munícipes que sofrem dessa síndrome.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wlademir Garbuggio

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
10